



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa reformular a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, alterando sua denominação para Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES).

A proposta amplia significativamente o rol de atribuições da pasta, incluindo competências voltadas ao fomento empresarial, apoio a micro e pequenas empresas, geração de emprego e renda, além de formalizar parcerias para registro mercantil (JUCERJA).

**NOTAS DO RELATOR**

O projeto reconhece que o Turismo não sobrevive de forma isolada, mas depende diretamente de um ambiente de negócios favorável. Ao integrar o Desenvolvimento Econômico sob a mesma gestão, o Município ganha agilidade na desburocratização de novos empreendimentos turísticos (hotelaria, gastronomia e serviços), facilitando o registro de empresas e o apoio aos microempreendedores individuais que atendem o turista.

A inclusão do objetivo de criar uma economia solidária (Art. 3º, inciso X) é um ganho para o setor cultural. Muitos dos atrativos turísticos de Búzios provêm do artesanato e da cultura local; fortalecer o desenvolvimento econômico desses pequenos produtores valoriza a experiência do visitante e gera renda para o morador nativo.

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, por entender que a nova estrutura da SETURDES permitirá uma gestão mais eficiente, integrando o apoio ao empresariado local com a excelência no atendimento ao turista.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2025.

  
Felipe Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de lei ordinária nº 21/2026

**PARECER**

A Comissão de Turismo e Cultura opina, por unanimidade dos votos, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, pela **aprovação** da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2025.

Felipe Lopes  
Presidente


Aurélio Barros  
Vice-Presidente

Dida Gabarito  
Membro



## ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias de abril de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Adiel da Silva Vieira. Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026, que dispõe sobre alterar a Lei n.º 1.619, de 28 de janeiro de 2021, na forma que menciona, a Comissão de Turismo e Cultura, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela aprovação da matéria, por entender que a nova estrutura da SETURDES permitirá uma gestão mais eficiente, integrando o apoio ao empresariado local com a excelência no atendimento ao turista. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, do qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Felipe Lopes  
Presidente



Aurélio Barros  
Vice-Presidente



Adiel Vieira  
Membro